



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013 DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Chapecó, SC, 7 de maio de 2013.**

1 Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às treze horas e quarenta e cinco  
2 minutos, na Sala de Capacitação do Edifício Mantelli da Universidade Federal da Fronteira  
3 Sul (UFFS) foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-  
4 Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (Consuni) da UFFS, presidida pelo professor  
5 JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. **Fizeram-se**  
6 **presentes à sessão os seguintes conselheiros, representantes docentes:** ANA MARIA  
7 BASEI (*Campus Cerro Largo*), LÍVIO OSVALDO ARENHART (*Campus Cerro Largo*),  
8 WAGNER BARBOSA BATELLA (*Campus Chapecó*), DANIEL FRANCISCO DE BEM (*Campus*  
9 *Erechim*), CLADIR TERESINHA ZANOTELLI (*Campus Laranjeiras do Sul*), FELIPE MATTOS  
10 MONTEIRO (*Campus Laranjeiras do Sul*), CAMILA ELIZANDRA ROSSI (*Campus Realeza*) e  
11 MARCOS ANTONIO BEAL (*Campus Realeza*). **Representante TAE's:** LUANA PAVAN  
12 BITTENCOURT. **Representante discentes:** MAYCON FRITZEN. **Não compareceram à**  
13 **reunião por motivos justificados os conselheiros:** SOLANGE MARIA ALVES (Docente  
14 *Campus Chapecó*), PEDRO AUGUSTO PEREIRA BORGES (Docente *Campus Chapecó* –  
15 Suplente). **Compareceram à reunião na condição de participantes ouvintes:** FERNANDO  
16 PEROBELLI FERREIRA (Diretor de Pesquisa), JOSÉ CARLOS RADIN (Diretor de Pós-  
17 Graduação), ELIANE VILMA SIMON SINIGOSKI (Chefe da Divisão de Iniciação Científica),  
18 ILSON DOS SANTOS (Chefe da Divisão de Pesquisa e Inovação), MARIA HELENA  
19 BAPTISTA VILARES CORDEIRO (Docente *Campus Chapecó*), MARISSONI DO ROCIO  
20 HILGENBERG (Técnica em Assuntos Educacionais da Diretoria de Pesquisa). Verificado o  
21 *quorum*, a Presidência da CPPG declarou aberta a sessão. Apresentou as justificativas dos  
22 conselheiros ausentes e os participantes ouvintes nesta reunião. Em cumprimento ao  
23 expediente, encaminhou a apreciação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2013, a qual, por  
24 decisão da Câmara, será analisada na 2ª Reunião Extraordinária, pois foi enviada pela  
25 Secretaria da CPPG sem tempo hábil para leitura pelos conselheiros. Na sequência, a  
26 Presidência iniciou os informes. Informou que o prazo para inscrições ao Programa de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

27 Mestrado em Educação encerrou na sexta-feira, dia três de maio, e o número de inscritos até  
28 o momento havia chegado a quinhentos. Comentou que esses dados reforçam a importância  
29 da Pós-Graduação à instituição e à sua região de abrangência, e o compromisso desta  
30 Câmara para consolidar a Pós-Graduação na UFFS. Comunicou que existia no *campus* Cerro  
31 Largo, anteriormente, um Grupo de Trabalho (GT) da Pós-Graduação denominado Ambiente  
32 e Desenvolvimento, porém, foi cancelado. E, agora, o *campus* enviou memorando à  
33 PROPEPG solicitando a criação de um novo GT em Educação e Desenvolvimento e, neste  
34 momento, está sendo definida uma data para reunião de trabalho que irá tratar desse  
35 assunto. Informou que o procedimento para criação de GT da Pós-Graduação, até o  
36 momento, é este: os campi se organizam e propõe à PROPEPG. A partir de então, começa o  
37 seu processo de institucionalização. Porém, cabe à CPPG regulamentar o processo, tendo  
38 em vista que o *campus* Erechim já solicitou ao Pró-Reitor esclarecimentos sobre este  
39 procedimento e sobre os critérios de análise à implantação dos GTs. Na que na medida em  
40 que aumenta o número de docentes nos *campi*, principalmente de doutores, o que atualmente  
41 já condiz em mais de cinquenta por cento do quadro de docentes, aumentam também as  
42 demandas pela criação dos GTs. Em seguida, a Presidência comunicou que a comissão  
43 responsável pela elaboração do Regulamento da Capacitação Docente concluiu a minuta no  
44 dia seis de maio. A minuta foi encaminhada ao Reitor, que também é o presidente do  
45 Conselho Universitário, para envie o processo à análise e parecer do pleno. Há possibilidades  
46 de que o encaminhamento seja para a CPPG. Este Regulamento normatiza a saída, parcial  
47 ou integral, de professores para cursarem mestrados, doutorados e/ou pós-doutorados. Ainda  
48 nos informes, o conselheiro Wagner convidou os demais membros da Câmara a participarem  
49 da assembleia dos docentes, organizada pelo SINDUFFS, que acontecerá hoje, a partir das  
50 dezessete horas e trinta minutos, na Unidade Bom Pastor. Na ocasião, será debatido sobre a  
51 Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2013 – PROEC, PROGRAD e PROPEPG, e sua  
52 relação com a Pesquisa na UFFS. Após, passou-se à apreciação da ordem do dia. Houve  
53 alteração nos itens de pauta, pela retirada da matéria já vencida na reunião anterior “Adendo  
54 ao Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional (Constante  
55 do Processo nº 23205.002650/2012-94)” e pelo acréscimo da matéria “homologação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

56 resultado final do PROINFRA”. Optou-se por ordenar as matérias de acordo com a  
57 simplicidade de discussão e aprovação dos temas, ficando como primeiro e segundo a  
58 homologação dos resultados do PROINFRA e o credenciamento da docente no PPGEL. Os  
59 demais itens mantiveram a sua ordem, que foi aprovada pela Câmara. Antes de iniciar a  
60 discussão do primeiro item, a Presidência consultou os conselheiros sobre a participação dos  
61 ouvintes nas discussões dos temas, que foi consentida. Na sequência, iniciou sua fala a  
62 respeito do Edital nº 040/UFFS/2013, que foi lançado para atender à Chamada Pública  
63 MCT/FINEP/CT-INFRA 01/2013. A Presidência informou que o edital estabeleceu prioridade  
64 aos *campi* fora de sede e definiu que o número de subprojetos a serem submetidos  
65 dependeria do número de docentes com título de doutor na instituição. Portanto, foi realizado  
66 um cálculo, e estipulado que o edital selecionaria até três projetos institucionais, num  
67 montante de quatro milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil reais. Comunicou que a  
68 CPPG, na sua 8ª Reunião Ordinária, aprovou a Decisão Nº 002/2012-CONSUNI/CPPG, a  
69 qual aprova as Diretrizes para elaboração dos editais internos para atender às chamadas de  
70 projetos da FINEP, e que este edital também atendeu a este documento. Foram inscritos  
71 cinco projetos e classificados por ordem de pontuação, porém, de acordo com o edital, os  
72 *campi* que já foram contemplados com recursos do FINEP perdem prioridade, portanto,  
73 embora o *campus* Laranjeiras do Sul tenha sido o primeiro colocado, não ficou entre três  
74 finalistas. Para este edital não houve recurso e o resultado está pronto desde o dia dois de  
75 maio, aguardando a aprovação da CPPG. Logo, a Presidência passou a palavra ao Diretor de  
76 Pesquisa, que esclareceu os procedimentos utilizados para a análise dos projetos. Após, a  
77 Presidência apresentou a minuta do edital que homologa o resultado final, informando o  
78 primeiro colocado, projeto do *campus* Erechim, segundo, de Chapecó e terceiro, de Cerro  
79 Largo. A Câmara decidiu por unanimidade pela aprovação da homologação do resultado final  
80 do PROINFRA. Na sequência, passou-se ao segundo item de pauta intitulado “Processo nº  
81 23205.003883/2012-12: requerimento de credenciamento de docente no Programa de Pós-  
82 Graduação em Estudos Linguísticos – PPGEL”, do qual o conselheiro relator, Lívio Osvaldo  
83 Arenhart, apresentou sua relatoria. Por solicitação de esclarecimento do conselheiro Maycon,  
84 a Presidência explicou que os docentes da Pós-Graduação podem ser colaboradores ou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

85 permanentes, e, neste caso, trata-se de uma servidora da UFFS que atuava no *campus*  
86 Erechim e foi removida ao *campus* Chapecó, porém, na época em que o projeto do PPGEL foi  
87 enviado à CAPES, a docente não tinha produção científica suficiente para constar como  
88 docente do quadro permanente, ficando como colaboradora no projeto. Na ocasião, foi lhe  
89 oferecido um tempo para desenvolver seus trabalhos e, no momento em que julgou estar  
90 preparada, solicitou seu ingresso no quadro permanente, o que, primeiramente, foi  
91 encaminhado ao colegiado do PPGEL, o qual aprovou e enviou para análise e homologação  
92 desta Câmara. Feitos os esclarecimentos, a CPPG decidiu por unanimidade credenciar Núbia  
93 Saraiva Rech, SIAPE 1772011, Professora do Magistério Superior da Universidade Federal da  
94 Fronteira Sul, como docente permanente do PPGEL. Em seguida, passou-se à relatoria do  
95 ponto de pauta intitulado “Processo nº 23205.000540/2013-79: Minuta do Regulamento da  
96 Pesquisa”, pela conselheira relatora, Cladir Teresinha Zanotelli. Antes de passar a palavra à  
97 relatora, a Presidência destacou que a Câmara poderá fazer a aprovação do relato a ser  
98 apresentado, assegurada a possibilidade de modificações na minuta do Regulamento a ser  
99 discutido, através de emendas, tanto da relatora, quanto dos demais conselheiros. Os  
100 conselheiros consensualizaram a proposta. Na sequência, a conselheira Cladir apresentou o  
101 seu relato. A Câmara aprovou o relato. Iniciaram, então, as discussões a respeito da minuta  
102 do Regulamento da Pesquisa, pelas emendas propostas. O conselheiro Wagner propôs o  
103 acréscimo do inciso “IV – Unidade Acadêmica (UNA)”, no art. 3º, em virtude do que já foi  
104 aprovado no pleno, com relação ao Regimento da UFFS. Decidiu-se pela proposta do  
105 conselheiro Marcos em criar nova sessão ao final do regulamento para incluir todos os pontos  
106 de disposições transitórias. A Presidência informou que muitas proposições ainda serão  
107 discutidas pelo pleno, que poderão indicar para várias decisões, e que enquanto não há  
108 publicação oficial de qualquer peça, esta ainda não tem validade, portanto, a CPPG não pode  
109 assumir acordos que dependem de várias instâncias e decisões. Sugeriu, então, que a CPPG  
110 acolha a proposição do conselheiro Marcos e, ao término da peça, defina pelo texto das  
111 disposições transitórias. O conselheiro Marcos destacou a ausência de referência a respeito  
112 da política de pesquisa no Regulamento e que cabe inclui-la nos seus primeiros artigos. A  
113 Presidência esclareceu que a Política de Pesquisa está contida no documento da I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

114 Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) e no Plano de Desenvolvimento  
115 Institucional (PDI), o qual está tramitando no Conselho Universitário para sua aprovação. Por  
116 isso, decidiu-se por não encaminhar a minuta da Política de Pesquisa à Câmara, já que esta  
117 será analisada no pleno. O conselheiro Marcos disse que compreende a necessidade de ter o  
118 Regulamento aprovado, mas, o que há é uma dissociação entre a Política e o Regulamento, e  
119 que se faz necessário constar o documento da Política de Pesquisa nos artigos do  
120 Regulamento. Para atender ao que se refere o conselheiro Marcos, a professora Maria  
121 Helena sugeriu acrescentar no art. 2º a expressão “de acordo com os princípios e objetivos  
122 definidos na Política de Pesquisa da UFFS”. A Presidência sugeriu alterar o texto para  
123 “observado o que estabelece o Estatuto e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da  
124 UFFS”. O conselheiro Marcos solicitou para que fosse criado um parágrafo único. As  
125 proposições foram à votação, e a proposta do conselheiro Marcos foi eleita com seis votos.  
126 Porém, após um debate a respeito do texto do parágrafo único, a Presidência sugeriu por  
127 criar o art. 3º com o seguinte texto “A pesquisa pautar-se-á pelos princípios e objetivos da  
128 UFFS estabelecidos no Estatuto, na Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e outros  
129 ordenamentos institucionais”. O acréscimo do art. 3º foi aprovado pela CPPG e  
130 desconsiderado o parágrafo único. Na sequência, a conselheira relatora, Cladir, apresentou a  
131 sua sugestão de acréscimo no art. 6º, ao final do inciso X, da seguinte informação “[...] e  
132 outros comitês que forem vinculados à pesquisa”. A sugestão não foi acatada pela CPPG.  
133 Também sugeriu suprimir o inciso II “ Organizar a pesquisa e avaliar os seus resultados”, do  
134 art. 7º, que foi aprovado. O conselheiro Daniel propôs acrescentar ao final do inciso I, art. 7º,  
135 “e avaliar os seus resultados”. A Câmara aprovou. Em seguida, a conselheira Camila  
136 comentou que consta no parágrafo único do art. 9º a indicação do Coordenador Adjunto de  
137 Campus pelo Coordenador Acadêmico, e propôs que fosse feita eleição no Conselho de  
138 Campus para a sua definição. A Presidência informou que o Conselho de *Campus* homologa  
139 a indicação do Coordenador Acadêmico e não foi aprovado no Regimento Geral da UFFS a  
140 escolha do Coordenador Acadêmico. Por ora, quem escolhe, é o Diretor de *Campus*. E essa  
141 decisão foi construída nos seminários com os *campi*, e, inclusive, essa proposta foi feita pelo  
142 *Campus* Realeza. A conselheira Camila sugeriu substituir a frase do art. 9º “indicado pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

143 Coordenador Acadêmico e homologado pelo Conselho de *Campus*” pela “e sua escolha será  
144 realizada de acordo com o método a ser definido por cada Conselho de *Campus*”. A  
145 conselheira Cladir propôs alterar o parágrafo único para a seguinte redação “[...] indicado pelo  
146 Coordenador Acadêmico, 'após consulta à comunidade acadêmica', e homologado pelo  
147 Conselho de *Campus*”. A Presidência comunicou que está sendo dada autonomia para o  
148 Coordenador Acadêmico escolher os membros de sua equipe de trabalho e, sequer, o  
149 Coordenador Adjunto receberá alguma gratificação pelo trabalho realizado. Após discussões,  
150 foi levada à votação a proposta de se manter o texto original e a proposta feita pela  
151 conselheira Camila. Por seis votos, venceu a primeira proposta. Logo, a conselheira relatora  
152 apresentou sua proposta de supressão das áreas de conhecimento contidas entre parênteses  
153 no inciso III, do art. 12. Além disso, sugeriu acrescentar no § 1º do artigo, ao final do texto  
154 “proporcionalmente ao número de docentes”. Também, no art. 12, § 2º, substituir “Conselho  
155 de *Campus*” por “Comunidade Acadêmica” e eleger o Conselho de *Campus* para homologar  
156 os nomes escolhidos. Após muita discussão, principalmente, a respeito dos assuntos  
157 referentes às áreas do conhecimento, a Presidência, por questão de ordem, consultou os  
158 conselheiros para prorrogar a sessão até concluir o item em questão ou encerrar no horário  
159 previsto. A Câmara decidiu prorrogar a reunião até as cinco horas e quarenta e cinco minutos.  
160 A Presidência sugeriu acolher a proposição da relatora e alterar o inciso III na seguinte  
161 redação: “[...] sendo quatro membros titulares de cada *campus* e seus respectivos suplentes,  
162 de acordo com as especificidades das áreas de conhecimento de cada *campus*”. Além disso,  
163 dar autonomia ao *campus* Chapecó para indicar seis membros. A professora Maria Helena  
164 indicou a substituição da frase proposta pela Presidência “[...] de acordo com as  
165 especificidades das áreas de conhecimento de cada *campus*”, por “de forma a contemplar as  
166 áreas do conhecimento existentes no *campus*”. Foram aprovadas as sugestões da  
167 Presidência e da professora Maria Helena. Em seguida, a conselheira Camila propôs  
168 acrescentar o termo “preferencialmente” no início do inciso III: “Representantes docentes,  
169 'preferencialmente' com título de doutor [...]”. Não vencido o tema, a Presidência solicitou o  
170 encerramento desta sessão por ter excedido o horário previsto para o término e consultou os  
171 conselheiros sobre a possibilidade de iniciar a reunião do dia seguinte as oito horas e, ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

172 final, prorrogá-la por mais uma hora, encerrando as treze horas. Foi decidido por iniciar a  
173 sessão da 2ª Reunião Extraordinária as oito horas. **Sendo dezessete horas e cinquenta e**  
174 **seis minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Kelli Fiorentin, Secretária da Câmara**  
175 **de Pesquisa e Pós-Graduação, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente**  
176 **assinada por mim e pelo Presidente.**

